

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS
- ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO, que tem como objeto a *Execução das obras de recuperação do muro do Almoxarifado Central da DESO, em Nossa Senhora do Socorro/SE.*

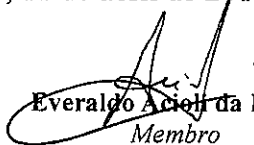
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença da Senhora *VIVIANNE SANTANA DE OLIVEIRA*, portadora do RG nº 3.444.321-5 2ª VIA SSP/SE, representando a licitante **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e do Senhor **REGINALDO LUCAS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.528.603 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. As empresas **3 R ENGENHARIA LTDA** e **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA** não se fizeram representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que as empresas **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** entregaram o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** participará desta licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), enquanto a licitante **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** participará desta licitação como MICRO EMPRESA (ME), ambas auferindo as vantagens da Lei Complementar Nº 123 / 2006 e suas alterações, por terem atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** apresentou valor global de R\$ 211.768,07 (duzentos e onze mil setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos). A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de R\$ 201.315,27 (duzentos e um mil trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Registro que as licitantes apresentaram planilha de preços em meio magnético conforme exigência do Item 6.3,**

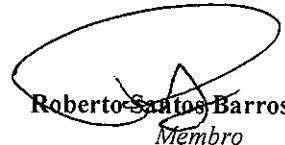
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 DESO

alínea "b", do Projeto Básico, parte integrante do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes estes nada manifestaram. Após a análise, o Senhor Presidente declarou as duas licitantes **CLASSIFICADAS**, sendo a licitante **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** classificada com a Proposta Comercial de **menor valor global**. Franqueada a palavra aos licitantes estes renunciaram ao direito de interpor recurso a essa decisão. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da licitante **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pela representante da licitante **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticações confirmadas posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência da sessão de sua divulgação através do site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 11 de abril de 2017.

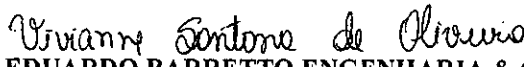
COMISSÃO:


 Daniel Carlos Aragão M Santos
 Presidente


 Everaldo Acioli da Rocha
 Membro


 Roberto Santos Barros Junior
 Membro

LICITANTES:


EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 VIVIANNE SANTANA DE OLIVEIRA
 (demconst@hotmail.com)


RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 REGINALDO LUCAS DOS SANTOS
 (reges.rc.const@gmail.com)